



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.270, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1315

Data: 04/11/2024

“REVOGA A PORTARIA Nº 711, DE 13 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA LUCIANA APARECIDA FERNANDES ALEXANDRE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.497/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FABIANE BARBOSA ELEUTERIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a decisão de fls. 21 nos autos do Processo Administrativo nº 12.497/2021, por meio da qual a Secretaria Municipal Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos determinou a revogação da Portaria nº 711, de 13 março de 2024, que programou a licença-prêmio da servidora pública Luciana Aparecida Fernandes Alexandre – RE nº 1.109, em razão da mesma encontrar-se de licença-saúde, sem previsão de alta;

Considerando os demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 12.497/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 711, de 13 de março de 2024, que dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à servidora pública **LUCIANA APARECIDA FERNANDES ALEXANDRE – RE nº 11.019**, referente ao período aquisitivo de 20/05/2015 à 19/05/2020, que teria início em 30 de outubro de 2024 a término em 13 de dezembro de 2024, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 12.497/2021.

Art. 2º A servidora usufruirá dos 45 (quarenta e cinco) dias restantes da licença-prêmio, referente ao quinquênio de 20/05/2015 à 19/05/2020, em momento oportuno a ser programado, observando-se o prazo legal, mediante a expedição de Portaria que estabelecerá o período de seu gozo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 4 de novembro de 2024.

FABIANE BARBOSA ELEUTERIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo